



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 226 – ANO II - 04 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

03

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	04

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.025, de 07/05/2010

Promove alterações na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e o contido nos protocolados nºs. 0840379/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de março de 2010, as seguintes alterações na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde:

I. Fica alterada a denominação da Função Gratificada da Divisão de Farmácia, da Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Diretoria do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, para Divisão de Nutrição e Dietética, vinculada a Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da mesma Diretoria, mantido o valor atual.

II. Fica alterada a denominação da Seção de Nutrição, da Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Diretoria do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, para Função Gratificada de Encarregado Técnico III, vinculada a Gerência Administrativa do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da mesma Diretoria, mantido o valor atual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3.981/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de maio de 2010

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.027, de 10/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1200305/2010,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 03 de maio de 2010, CARLA IRENE ROGGENKAMP, do cargo em comissão de Diretora Artística da Banda Escola Lyrá dos Campos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.028, de 10/05/2010

Aprova o Loteamento denominado Parque das Andorinhas, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 3.360, de 02 de julho de 1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0560362/2008.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento PARQUE DAS ANDORINHAS, constituído de 203 (duzentos e três) lotes residenciais, 8 (oito) lotes comerciais/residenciais e 23 (vinte e três) lotes comerciais, com área total de 91.453,75 m², e mais 3 (três) áreas institucionais com o total de 5.372,47 m² e 1 (uma) área de preservação permanente com o total de 4.483,47 m², e 1 (uma) área de reserva legal com 3.143,00m², compreendidos nas quadras de nº 01 até 25, e mais ruas 01 até 16, e área destinada a Perimetral leste localizadas na área de 56.447,31 m², localizada na área 160.900 m², constituído pelo quinhão nº3 - Chacara Rio Verde I, desta cidade,

objeto da matrícula 819, 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca, de propriedade de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei 6.766, de 19.12.79, com as alterações posteriores, e na forma do art. 15, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias públicas, áreas institucionais e áreas verdes ou de preservação, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZEIS.

Art. 4º. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infra-estrutura, ficando dispensada a caução.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 3.242/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, 10 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.029, de 10/05/2010

Aprova o Loteamento denominado Jardim Boreal, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 3.360, de 02 de julho de 1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0850092/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento JARDIM BOREAL, constituído de 366 (trezentos e sessenta e seis) lotes residenciais e 21 (vinte e um) lotes comerciais/residenciais, com área total de 127.344,54 m², e mais 03 (três) áreas institucionais com o total de 15.642,53 m² e 3 (três) áreas de preservação permanente com o total de 33.994,09m², e área de reserva legal de 2.550,23m², compreendidos nas quadras de nºs 01 até 24, e mais ruas 01 até 16, localizadas na área de 68.518,61m², localizada na área total de 248.050,00 m², situado na Vila Borato (Distrito de Uvaia), desta cidade, objeto da matrícula 44.874, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca, de propriedade de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei 6.766, de 19.12.79, com as alterações posteriores, e na forma do art. 15, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias públicas, áreas institucionais e áreas verdes ou de preservação, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZEIS.

Art. 4º. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infra-estrutura, ficando dispensada a caução.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3.243/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, 10 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.030, de 11/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. CRIAR, a UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA – UEP, com a finalidade de desempenhar as funções necessárias à consecução dos objetivos do Programa de Financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, PROGRAMA PROCIIDADES, previstos para o Município e,

DESIGNAR:

Gerente Executivo Eng. Reginaldo Carlo Carrer – SMP RG: 3.323.160-1

Assessoria Administrativa: Euzila Ferreira – SMP RG: 3.154.157-3

Adriana Linhares de Lara – SMP RG: 5.327.660-1

Rosana Aparecida Riquerme – Contadora – SMF RG: 4.170.939-1

Assessoria Jurídica Dra. Rafaela Luana de Paula Abib Neves – DECOM/SMANJ RG: 80.963.760-9

Dra. Mauricéia de Lourdes P. de L. Parubocz – PGM/SMANJ RG: 4.027.314-0

Dr. Osires Geraldo Kapp – CGM RG: 4.307.748-1

Assessoria Técnica Eng. Ana Maria Tatarin Vivian – SMP RG: 3.343.145-7

Eng. Manoel Marcelo da Silva Martins – SMOSP RG: 146.831-6

Eng. Paulo Eduardo de Oliveira Barros – SMAPMA RG: 3.741.703-3

Art. 2º. Os servidores designados para a UEP não terão qualquer remuneração adicional pelos serviços prestados, bem como, fica extinta a Unidade após a conclusão do referido Programa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.031, de 11/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. CRIAR, o CONSELHO DELIBERATIVO DA UEP, com a finalidade de desempenhar as funções necessárias à consecução dos objetivos do Programa de Financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, PROGRAMA PROCIIDADES, previstos para o Município e,

DESIGNAR:

Eng. Jose Ribamar Kruger – SMP RG: 3.059.375-8

Eng. Celso Augusto Santi Ana – SMOSP RG: 4.054.411-9

Prof. Zélia Maria Lopes Marochi – SME RG: 668.573-0

Dra. Adelaângela de Arruda Moura Steudel-SMANJ RG: 611.983

Sr. Angelo Mocellini – SMF RG: 4.148.269-9

Eng. João Luiz Kovalski – SMICOP RG: 3.004.389-8

Art. 2º. Os servidores designados para o Conselho Deliberativo não terão qualquer remuneração adicional pelos serviços prestados, bem como, fica extinto o Conselho após a conclusão do referido Programa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.032, de 11/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS DO BID, compostas pelos seguintes servidores:

Eng. Jose Ribamar Kruger – Presidente RG: 3.059.375-8

Adriana Linhares de Lara – Secretária RG: 5.327.660-1

Eng. Orlando Jorge de A. Spatalis – Membro RG: 3.333.149-5

Eng. Cesar Augusto Schemberger – Membro RG: 3.446.661-0

Eng. Reginaldo Carlo Carrer – Membro RG: 3.323.160-1

Dr. Osires Geraldo Kapp – Membro RG: 4.307.748-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.097 de 10/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1260279 de 06/05/2010,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de instância colegiada, com caráter consultivo e deliberativo, composta pelos seguintes servidores:

ENFERMEIROS: ADRIANA CRIVOI

VIVIAN GAIDARJI DE MORAES

ELIANE FERNANDES

ANDERSON LUIS STRACK TAVARES

MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA

ISAIAS MONTES FILHO

MARCELO MARAVIESKI

SOLLAR MARTIN ALVES

GILMAR ALVES DO NASCIMENTO

EDSON CHAVES PEREIRA

PAULO ROBERTO PAGANO

EDSON ALVES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSÂNGELA MARIA GALVÃO ANTUNES

SECRETARIA: ELOISA DE SOUZA ALVES

Art. 2º. Fica ALTERADA a Portaria 3.879/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5.098 de 11/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1260169 de 06/05/2010,

RESOLVE

CONCEDER, no período de 1º de maio de 2010 até 31 de dezembro de 2013, o pagamento de gratificação de 15% referente à função de Direção da Escola Municipal Prefeito José Hofmann a CLÓRIS JAWORSKI LOPES, Professora, matrículas 15.175 e 16.375, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5.099 de 11/05/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1260149 de 06/05/2010,

RESOLVE

CONCEDER, no período de 1º de maio de 2010 até 31 de dezembro de 2013, o pagamento de gratificação de 20% referente à função de Direção da Escola Municipal Prefeito Ernesto Guimarães Vilela a REGINA DE FATIMA NEUMANN, Professora, matrículas 10.566 e 17.123, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de maio de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 208/2010

Data: 25/05/10

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor máximo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339030390000

0704 26 782 187 2 56 339039190000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 209/2010

Data: 25/05/10

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor máximo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339030390000

0704 26 782 187 2 56 339039190000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 210/2010

Data: 26/05/10

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor máximo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339030390000

0704 26 782 187 2 56 339039190000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 211/2010

Data: 26/05/10

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA OS EQUIPAMENTOS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339030390000

0704 26 782 187 2 56 339039190000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 212/2010

Data: 27/05/10

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor máximo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339030390000

0704 26 782 187 2 56 339039190000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 213/2010

Data: 27/05/10

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FABRICA PARA OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valor máximo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339030390000

0704 26 782 187 2 56 339039190000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 228/2010

Data: 28/05/10

Horário: 09:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA E ELETROLITOS TIPO SÓDIO E POTÁSSIO, NO ATENDIMENTO DE COTA DE EXAMES BIOQUÍMICOS. JUNTO AOS INSUMOS DEVERÁ SER CEDIDO UM APARELHO DE GASOMETRIA, PARA ANÁLISE DE GASES SANGÜÍNEOS, ELETROLITOS, CO-OXIMETRIA, METABÓLICOS, HEMATÓCRITO DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Valor máximo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 51 2 66 339030110000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 229/2010

Data: 31/05/10

Horário: 09:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ENVELOPADORA E FORNECIMENTO DE COLA EM GEL

Valor máximo: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

1301 11 122 10 2 162 339030160000

1301 11 122 10 2 162 339039170000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 230/2010

Data: 28/05/10

Horário: 10:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CARIMBOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor máximo: R\$ 657,23 (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

0902 12 361 76 2 86 339030160000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 231/2010

Data: 25/05/10

Horário: 11:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HOSPEDAGEM DE DADOS PARA SMS

Valor máximo: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

8002 10 122 235 2 58 339039080000

Mais informações, bem como a integra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 11 de maio de 2010.

RESULTADO DO PREGÃO nº 084/2010

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para SMS

VENCEDOR: MALVINA M. B. FAE & CIA LTDA

VALOR: R\$ 143.930,00

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 148/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos para SMAS

Licitação deserta

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 165/2010

OBJETO: Manutenção de escavadeira hidráulica para SMOSP

VENCEDOR: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA

VALOR: R\$ 96.400,00

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 166/2010

OBJETO: Locação de Veiculo para SMCT

VENCEDOR: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

VALOR: R\$ 5,00 por km rodado

Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO 184/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna publico o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão 184/2010

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarecemos que:

Onde se lê:

- OBJETO: Contratação de empresa para a locação, com montagem de stands (divisórias em fórmica e alumínio) com forração, e com mobília padrão (01 mesa, 01 sofá e 01 geladeira), instalações elétricas, com placa de identificação padrão para cada stand. Locação de forração para os corredores principais – passadeiras.

Leia-se:

- OBJETO: Contratação de empresa para a locação, com montagem de stands (divisórias em fórmica e alumínio) com forração, e com mobília padrão (01 mesa, 02 cadeiras), instalações elétricas, com placa de identificação padrão para cada stand. Locação de forração para os corredores principais – passadeiras.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a integra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Eliana Deleuzuk Inglez

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2010

Objeto e finalidade: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Curso de Prática de Fiscalização do ISS, conforme o disposto do protocolado 1180446/2010.

Contratado:	COTEF - Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviços de realização de curso de capacitação	Curso de Prática de Fiscalização do ISS
Valor:	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)		
Prazo:	02 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3310	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme Art. 25, inciso II c/c Art. VI da Lei 8.666/93

11/05/10 - ANGELO MOCELIN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 123/2010

Objeto e finalidade: Locação do imóvel localizado na Rua Alcebiades de Miranda, nº.416, Parque Nossa Senhora das Graças, conforme o disposto do protocoloado 1100296/2010.

Contratado:	DARCI DELAUSKI		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	Locação do imóvel localizado a Rua Alcebiades de Miranda, 416, esquina com Francisco Rizental - Parque Nossa Sra das Graças para o funcionamento do Mercado da Família
Valor:	R\$ 2.329,85 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)		
Prazo:	12 meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2057	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Art. 24, inciso X da lei 8.666/93
11/05/10 - LAERTES SIDNEY BIANCHESSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/IMF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 003/2008

Contratados	Emprego	Data de Admissão	Clas.
Ivanete Regina Lorandi	Técnico em Raio-X Plantonista	10/05/10	10ª
Paulo Henrique Szecepanski	Agente Administrativo	20/04/10	63ª

Departamento de Recursos Humanos, 11 de maio de 2010.

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 008/10

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 06/05 de 01/01/2005, considerando a legislação vigente - a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, a Lei nº 7.081 de 31/12/2002 de criação do Sistema Municipal de Ensino, as leis 5.172 de 11/04/95 e 7.423 de 17/12/03 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações Municipal 004/04 de 01/02/04 e 003/04 de 11/11/2004 e tendo em vista, ainda, o Decreto Municipal nº 3.979 de 21/04/2010-DOM, o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, os Pareceres Favoráveis da Divisão de Estrutura e Funcionamento/SME nº 001/10 de 28/04/10 e do Conselho Municipal de Educação nº 026/10 de 04/05/10, juntados ao processo,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a CESSAÇÃO dos anos iniciais do ENSINO FUNDAMENTAL, organizado em dois Ciclos com duração de cinco anos, sendo o 1º CICLO - 1º, 2º e 3º anos e o 2º CICLO - 1º e 2º anos, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER ELIAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada à Rua Basílio da Gama, nº 445, Vila Congonhas, Bairro Chapada, no Município de Ponta Grossa-PR, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a partir do início do ano letivo de 2010.

§ 1º. A escola municipal, citada no artigo primeiro, obteve sua Autorização de Funcionamento com a oferta do Ensino Fundamental através da Resolução Estadual nº 687/93-SEED-PR de 16/03/93-DOE, sendo sua última prorrogação através da Resolução Estadual nº 1.646/01 de 15/08/01-DOE por tempo indeterminado.

§ 2º. A autorização para a oferta da Educação Infantil, no estabelecimento de ensino, supracitado, foi através da Resolução Estadual nº 3.722/95-SEED-PR de 16/10/1995-DOE, prorrogada atualmente através da Resolução Municipal nº 004/10-SMÉ de 03/03/2010-DOM, com prazo de vencimento até o ano letivo de 2012.

Art. 4º. ADEQUAR a denominação da Escola Municipal Professor Walter Elias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em decorrência da cessação dos anos iniciais do ensino fundamental e da continuidade da oferta de Educação Infantil, no referido estabelecimento de ensino, para:

I. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR WALTER ELIAS.

Art. 5º. O restabelecimento da oferta de ensino ora cessado, fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 6º. Determinar que a documentação escolar referente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, dos alunos da Escola Municipal Profº Walter Elias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, fique sob a guarda da Divisão de Documentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

Art 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE MAIO DE 2010.

ZÉLIA MARIA LOPES MAROCHI
Secretária Municipal da Educação
Dec. nº 06/2005

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 12/05/2010

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 232/09 - Altera a Lei nº 6.327, de 02/12/1999, conforme especifica.

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA (da Vereadora Professora Ana Maria e outros...)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Subemenda de Redação
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável, nos termos da Subemenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR JÚLIO KÜLLER

PROJETO DE LEI Nº 59/10 - Institui a campanha permanente de conscientização dos condutores de veículos, em relação às vagas de estacionamento privativo para portadores de deficiência física e idosos no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 80/10 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 788.135,39, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 81/10 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 341.465,98, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 95/10 - Acrescenta meta ao Anexo I, da Lei nº 9.976, de 22/07/2009, e inclui programa no Anexo da Lei nº 10.100, de 16/12/2009, conforme menciona.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 50/10 - Acrescenta a alínea "b.I." ao parágrafo único do art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável

SUBSTITUTIVO GERAL (de autoria do Vereador Sebastião Mainardes Júnior)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade com a inclusa Subemenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Subemenda de Redação da CLJR
COSPAPICT - Favorável, nos termos da Subemenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 77/10 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 335.099,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 78/10 - Dispõe sobre repasse de recursos em favor de empreendedores da área esportiva, conforme menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CECEC - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 11 de maio de 2010.

Ver. ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
Presidente em exercício

Ver. JÚLIO KÜLLER
1º Secretário

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 012/2010 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório - CONVITE Nº 12/2010, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo que segue em resumo:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a: *contratação de empresa habilitada para fornecimento dos seguintes produtos: MATERIAIS IMPRESSOS, GRÁFICOS E CARIMBOS, com as especificações da relação anexa ao Edital, cuja entrega deverá ser realizada mediante solicitação regular na sede da licitante (cidade de Ponta Grossa), no período de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.*

II - ABERTURA: 15/04/2010, às 13h40 horas na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: conforme edital.

IV - VENCEDOR 01: Gráfica Lagoa Dourada Ltda - CNPJ nº 04.223.187/0001-43

V - ITENS: 01, 06, 07 e 09

VI - VALOR TOTAL 01: R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais).

VII - VENCEDOR 02: GRAFICA E EDITORA CASTRO & LIMA LTDA

CNPJ nº 08.275.692/0001-92

VIII - ITENS: 02, 04, 05, 08 e 11

IX - VALOR TOTAL 02: R\$ 5.173,02 (cinco mil cento e setenta e três reais e dois centavos)

X - VENCEDOR 03: Gráfica Planeta Ltda - CNPJ nº 80.221.047/0001-14

XI - ITENS: 03 e 10

XII - VALOR TOTAL 03: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

XIII - VENCEDOR 04: Indústria de Carimbos 2001 Ltda. - CNPJ nº 77.036.481/0001-10

XIV - ITENS: 13, 14 e 15

XV - VALOR TOTAL 04: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

XVI - VENCEDOR 05: Luiz Marcelo Ferreira - CNPJ nº 86.836.921/0001-04

XVII - ITEM: 12

XVIII - VALOR TOTAL 05: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Ponta Grossa, em 11 de maio de 2010.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 012/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a: *contratação de empresa habilitada para fornecimento dos seguintes produtos: MATERIAIS IMPRESSOS, GRÁFICOS E CARIMBOS, com as especificações da relação anexa ao Edital, cuja entrega deverá ser realizada mediante solicitação regular na sede da licitante (cidade de Ponta Grossa), no período de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.*

II - ABERTURA: 15/04/2010, às 13h40 horas na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: conforme edital.

IV - VENCEDOR 01: Gráfica Lagoa Dourada Ltda - CNPJ nº 04.223.187/0001-43

V - ITENS: 01, 06, 07 e 09

VI - VALOR TOTAL 01: R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais).

VII - VENCEDOR 02: GRAFICA E EDITORA CASTRO & LIMA LTDA

CNPJ nº 08.275.692/0001-92

VIII - ITENS: 02, 04, 05, 08 e 11

IX - VALOR TOTAL 02: R\$ 5.173,02 (cinco mil cento e setenta e três reais e dois centavos)

X - VENCEDOR 03: Gráfica Planeta Ltda - CNPJ nº 80.221.047/0001-14

XI - ITENS: 03 e 10

XII - VALOR TOTAL 03: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

XIII - VENCEDOR 04: Indústria de Carimbos 2001 Ltda. - CNPJ nº 77.036.481/0001-10

XIV - ITENS: 13, 14 e 15

XV - VALOR TOTAL 04: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

XVI - VENCEDOR 05: Luiz Marcelo Ferreira - CNPJ nº 86.836.921/0001-04

XVII - ITEM: 12

XVIII - VALOR TOTAL 05: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Ponta Grossa, em 11 de maio de 2010.

Vereador ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO.
 CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
 CONTRATADO: ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA.
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: 500 fardos de papel toalha creme, 20 x 20 cm, conteúdo 02 dobras, cada fardo com 1.000 folhas (valor unitário do fardo R\$ 3,68).
 PRAZO DE ENTREGA: até 05 dias após recebimento da nota de empenho.
 FUNDAMENTO: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1100396/2010
 PARECER nº 077/2010
 VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais)
 FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 - 23.042678201474.015000 Manutenção Terminal Rodoviário
 3.3.90.30.0000 Material de Consumo
 Fonte: 1021

Ponta Grossa, 10 de maio de 2010.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2010

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, torna público que a Letra "a" do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda e a Cláusula Décima Quarta da Minuta do Contrato integrante do Edital de Concorrência nº01/2010, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(..)
 Parágrafo Primeiro:
 (..)
 Parágrafo Segundo:
 (..)

a) Ceder ou transferir no todo os serviços objeto deste contrato
 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
 A CONTRATADA não poderá ceder o objeto deste contrato no todo, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

Ponta Grossa, em 11 de maio de 2010

HERIVELTO BENJAMIM
 Diretor Presidente
 PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº02/2010

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, torna público que a Letra "a" do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda e a Cláusula Décima Quarta da Minuta do Contrato integrante do Edital de Concorrência nº02/2010, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(..)
 Parágrafo Primeiro:
 (..)
 Parágrafo Segundo:
 (..)

a) Ceder ou transferir no todo os serviços objeto deste contrato
 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
 A CONTRATADA não poderá ceder o objeto deste contrato no todo, a nenhuma pessoa física ou jurídica.
 Ponta Grossa, em 11 de maio de 2010

HERIVELTO BENJAMIM
 Diretor Presidente
 PROLAR

